



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

## **ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

26 DE SETEMBRO DE 2021

### **EDITAL**

#### **VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**  
**TORNA PÚBLICO QUE,** os eleitores recenseados nas freguesia do Concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do nº 1, do artigo 117º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, Penafiel, nos seguintes dias e horários:

**DIAS:** 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro

**HORÁRIO:** das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m

Nos termos do nº 2, do artº 118 e nºs. 1 e 2 do artº 115º, do mesmo diploma, o eleitor deverá, no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação e fazer prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Município, 30 de agosto de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.**